



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 77/2020

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora

RELATOR: Ver. Mano Gás

ASSUNTO: “Dispõe sobre o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Uruguaiana para a Legislatura 2021/2024.”.

PARECER

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 77/2020, de proposição da Mesa Diretora, protocolo nº 599/2020/LEG, que “Dispõe sobre o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Uruguaiana para a Legislatura 2021/2024.”.

Analizando o tema sob o ponto de vista legal, entende-se que o Projeto de Lei, ora em análise possui adequação constitucional, pois o mesmo atende todos os requisitos legais.

ISTO POSTO, é o presente parecer para opinar pela sua viabilidade jurídica, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO** e **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2020.

Aprovado Parecer
em 14/10/20

De acordo:

*Comendador Bollerino
Elton de Souza*

Mano Gás
Ver. Mano Gás
Relator.

Contrário: